



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Extrato da Ata da 2ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

20/06/2022 – 14hs – Presencial/Videoconferência

Participantes (Membros):

SECPRES – Josmar Ambrus

SECCRE – Mônica Miranda Gama Monteiro, representada por Guilherme Babora do Carvalhal

SECAD- Lilian Gasparin

SECGP - Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann, representado por Mozar de Ramos

SECOFC – Helton Jose Sanchez

SECPE - Solange Maria Vieira

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura, representada por Mauricéia Moro Besbati.

CCS - Rubiane Barros Barbosa Kreuz, representada por Isadora Schlabitz Canabarro Cunha

CPEG – Diogo Sguissardi Margarida

ASSDG – Lucianna Maria de Araújo Sampaio

OUVDA – Mariana Pirih Cordeiro

Chefe de Cartório da 176ª ZE da Capital - Nilton Luiz Drabeski Dudziak

Chefe de Cartório da 104ª ZE de Primeiro de Maio - Rafael Augusto Sefrin

Presentes também:

- Assessor de Segurança Cibernética, Lucas Barke Bruzon;
- Assessor de Cerimonial, Domício Prates Ribeiro Filho;
- Secretaria de Auditoria Interna, Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira;
- Servidora da ALGPDPSI, Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues;
- Assistente V da ALGPDPSI, Juarez de Oliveira;
- Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, Kelly Padilha Lopes;
- Assistente da Seção de Apoio à Governança Institucional, Luciana Campanholi;
- Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, Silvana Silva de Paula;
- Chefe do Gabinete da Presidência, Marluze Mathias Janke Toigo
- Chefe do Núcleo de Estatística, Ivete de Oliveira Rosa.

Pauta/Finalidade:

1. Providenciar informação a respeito do fornecimento de dados pessoais do sistema ELO;
2. Marcar reunião com a equipe da LGPD do TJ/PR, para tratar a respeito do Termo de Cooperação TJ;
3. Deliberar a respeito da aquisição de nova Licença do *Google Workspace*, quais os requisitos técnicos e benefícios;
4. Apresentar o resultado do mapeamento dos processos de trabalho da SECGP;
5. Aprovação do RIDP – Gestão de Pessoas e EJE;
6. Sistema PAD – ajustes de classificação de acordo com a LGPD e a Resolução TRE-PR nº 855/2020 (graus de sigilo e pessoais). Criptografia dos dados pessoais sensíveis. Adequação da Temporalidade dos dados pessoais sensíveis.
7. Próxima etapa de validação do mapeamento e RIDP – SECJUD e SECCRE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2) DEBATE:

1. Noticiada a participação da ALGPDPSI do Tribunal no evento do TRE-CE, oportunidade em que foi tratado a respeito de alguns incidentes de segurança e LGPD.
2. Informada a definição de oportunizar o curso de LGPD para os magistrados em 2023, em razão das demandas relativas ao período eleitoral.
3. Reportadas algumas dificuldades do Título Net, quando do final de prazo para regularização do título eleitoral, que devem ser encaminhadas para atendimento do TSE.
4. Deliberado a respeito da licença do *Google Workspace*.
5. Informado que os apontamentos feitos, quanto à segurança dos arquivos, já estão no PAD para avaliação da Assessoria de Segurança Cibernética – ASC.
6. Noticiado a respeito do relatório do TCU, referente ao andamento da LGPD nos órgãos públicos, enfatizando que o modelo adotado pelo TRE-PR está entre os 10% mais avançados.
7. Divulgado o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIDP, que em cumprimento à obrigação legal (Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 e Lei nº 8112/1990), visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco. Referido relatório foi elaborado para analisar algumas atividades das unidades de Gestão de Pessoas e da Escola Judiciária Eleitoral.
8. Confirmada a renovação do contrato com a Unimed, sendo que a inclusão de cláusulas, inerentes à proteção dos dados pessoais, está sob análise da Unimed.
9. Informado a respeito do Prêmio CNJ de Qualidade - 2022, no tocante à exigência dos Tribunais possuírem o RCD ARQ (conjunto das seguintes tecnologias: contabilidade distribuída - “D”; inteligência artificial - “A”; realidade estendida - “R” e computação quântica “Q”.)
10. Destacado que já existe no PAD a possibilidade de classificação do documento como sigiloso, restrito ou normal.
11. Relatado que na Resolução TRE-PR nº 855/2020, que regulamenta o acesso à informação previsto na Lei nº 12.527/2011 – LAI, estão previstos os graus de sigilos dos documentos, que devem ser definidos pelas autoridades.
12. Noticiado que a próxima etapa de validação do Mapeamento do Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais – RIDP, será realizado pela Secretaria Judiciária e Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Marcar reunião com a equipe da LGPD do TJ/PR, para tratar a respeito do Termo de Cooperação TJ.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- 2.** Deliberar acerca da configuração dos dados na licença do *Google Workspace*.
- 3.** Encaminhar o PAD nº 7086/2018 – Contratação da Unimed, para conhecimento e manifestação da ALGPDPSI.
- 4.** Analisar a Resolução do TRE-PR nº 855/2020.
- 5.** Validar o Mapeamento do Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais - RIDP.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.